



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 118/2023

Data: 03 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adote medidas de prevenção de acidentes e sinalização no cruzamento entre as ruas Paraná e Mem de Sá.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente adote medidas de prevenção de acidentes e sinalização no cruzamento entre as ruas Paraná e Mem de Sá.

A via é de extrema relevância na municipalidade, sendo amplamente utilizada por transeuntes e, há algum tempo, recebeu alteração na via considerada preferencial. Desde então, foram muitos os relatos de acidentes que, apesar de passado certo tempo, ainda são constantes.

Sejam colisões ou situações que, por poucos segundos, conseguem evitá-las, percebe-se que alguma medida deve ser adotada para reduzir esse risco. Nesse cenário, entende-se que uma intervenção, seja por meio de sinalização horizontal e/ou vertical, pode trazer impacto positivo.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo que adote os procedimentos necessários para realizar a sinalização em questão, para a melhoria do trânsito e manutenção das boas condições de trafegabilidade no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUÇA)
Vereador